



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2025 – PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO
ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DO
TOCANTINS**

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o ATO Nº 2.202 - DSG, de 25 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, da Portaria/SECIHD nº 20/2025/GASEC, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 6.771.

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades, prevista no artigo 3º da Portaria/SECIHD nº 20/2025/GASEC, de 05 de março de 2025, e a Resolução nº 02 de Agosto de 2013 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC-TO;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, da Portaria MCID nº 175/2024 o qual define que na ausência do Conselho Estadual das Cidades a Comissão Organizadora da Conferência Estadual poderá ser constituída pelo Governo Executivo Estadual com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no art. 14 da citada Portaria 175/2024;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC-TO, instituído pelo Decreto nº 2.525, de 16 de setembro de 2005, se encontra inativo;

CONSIDERANDO a deliberação da 53ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades em 17 de maio de 2024, que altera o calendário da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

RESOLVE:

1. Tornar público o presente Edital para CONVOCAR a REUNIÃO com os representantes dos seguimentos previstos no artigo 14 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, c/c artigo 4º da Portaria/SECIHD Nº 20/2025/GASEC, a realizar-se **no dia 25/03/2025 com início às 9:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, no auditório da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, localizada na 302 Norte, AV NS 02, QI 11,**



Lotes 1 e 2 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77006-340, para:

- a) composição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades;
- b) deliberação e aprovação do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades e,
- c) composição de Comissões de Mobilização e Articulação; Infraestrutura e Logística; Metodologia e Sistematização e de Recursal e Validação.

2. DOS REPRESENTANTES

2.1. A composição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades, obedecerá a proporção mínima dos seguimentos previstos no artigo 14 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, c/c artigo 4º da Portaria/SECIHD Nº 20/2025/GASEC, conforme segue:

I – gestores, administradores públicos e legislativos do Estado do Tocantins 42,3%;

II – movimentos populares 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais 7% e,

VI – organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano 4,2%.

3. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

3.1. As inscrições para a reunião ocorrerão a partir da publicação desta convocação e serão aceitas **até o dia 20/03/2025** através de preenchimento de ficha de inscrição em formulário on-line, no link <https://forms.gle/hH7ECdTvA3WprXWYA>, disponibilizado também no site da SECIHD e redes sociais.

3.2. Poderão se inscrever como candidatos os seguimentos identificados no item 2 desta convocação, com indicação de apenas um representante por



entidade.

3.2.1. Todas as entidades dos seguimentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a qual seguimento pertence, bem como a entidade que representa.

3.4. Os candidatos habilitados e com inscrição deferida concorrerão ao total de 23 membros da Comissão Organizadora conforme segue:

ITEM	ENTIDADE	QUANTIDADE
01	Poder Público	10
02	Movimentos sociais e populares	06
03	Entidades de Trabalhadores	02
04	Entidades empresariais	02
05	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e de conselhos profissionais	02
06	Organizações não governamentais	01

3.5. Não se enquadram nos segmentos acima os partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenofóbicas e entre outras.

4. DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS E INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

4.1. A indicação dos membros para compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades ocorrerá na reunião, entre 9:00 horas e 12:00 horas, após a verificação de documentos e habilitação dos participantes, e da escolha consensual, dentre os representantes de cada segmento.

4.1.1. A habilitação ocorrerá por meio da análise do documento de representatividade, da identificação do participante e da conferência com os dados da inscrição do participante.

4.1.2. A Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades do Estado do Tocantins, será imediatamente instalada após a escolha e indicação dos representantes pelos seguimentos inscritos e presentes na reunião.



5. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHO.

5.1. No horário das 14:00 horas às 17:00 horas, a Comissão Organizadora se reunirá para deliberar e aprovar o Regimento Interno e formar as comissões de Mobilização e Articulação; Infraestrutura e Logística; de Metodologia e Sistematização e Recursal e Validação.

5.2. Visando a análise preliminar do Regimento Interno, será disponibilizada a minuta deste documento, via e-mail indicado pelos inscritos para a reunião.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. As despesas por ventura existentes com deslocamento, alimentação, entre outras, serão custeadas pelos próprios inscritos ou seguimentos.

6. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOUZA E SILVA

Secretário Interino das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional